ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA [23 DE ABRIL: N: 89.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda N. S. dos Praseres † no Bairro do Recife. Aud do Juis do crime de t. ses. da T. P
24 Terça S. Fiel de sigma. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de t. Lua N. as 4 h. e 42 min. da m.
25 Quarta S. Marcos Ev. Sessão da Thesouraria Pub.
26 Quinta S. Pedro de Rates. Rellação de manhã do J. dos orf. de t.
27 Sexta S. Tertuliano B. Aud. do Juiz de Direito de m. etc
28 Sabado S. Vital M. Relação de man. e aud. do V. G. em Olinda.
29 Domingo Fugida de N. S.
Mare' cheia para o dia 23 de Abril as 5 hora e 18 m. da m. e 5 h. 42 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admi-ação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menças pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38. onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 20.

Londres 31 1/2 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 310 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6.400 14,100 as velhas, novas 13,800
" 4.000 7.500 a 7.600
Pezos Colunares 1.590 a 1600
ditto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1,590 a 1600
Premio das lettras, por mes 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Sousa, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatris S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mes ao meio dia. Flores — no dia 17 do cada mes ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta 29. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 18 de Abril de 1838.

Vice-Presidencia do Snr. Paula Cavalcanti.

Feita a chamada, acharão-se presentes 19 Snrs. Deputados, faltando com partecipação os Srs. Maciel Monteiro, Pedro Cavalcanti, Pessoa de Mello, Manoel Cavalcanti, Coelho Cintra, Rafael, Pereira de Brito, Mesquita, Machado Rios, Coelho da Silva, e Nabuco de Araujo.

O Sr. Vice Presidente declarou aberta Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Snr. 1.º Secretario, dando conta do expediente, lêo hum officio do Secretario da Presidencia, enviando huma representação dos Tenentes Coroneis do 5. e 6. Batalhões deste Municipio para se faser extensiva, aos mesmos Batalhões a disposição da Lei de 9 de Junho de 1837; relativa aos Cornetas: á Commissão de Orçamento.

Outro remettendo duas collecções dos Decretos, e Leis Geraes, para serem archivados.

Hum requerimento de Salvador Henrique de Albuquerque pedindo approvação dos Compendios de Grammatica Nacional, Geometria Pratica, Doutrina Cristã, e Arimethica, que foraõ apresentados a esta Assemblea em 1836: foi remettido a Commissão de Instrucção.

Outro de Manoel Paulo Quintella, official Maior da Secretaria pedindo providencias sobre o deferimento de seus requerimentos pelo Governo Provincial relativamente a divisaõ dos emolumentos da Secretaria; foi a Commissão de Petições.

Outro do Major Florencio Jose Carneiro Monteiro, Commandante do Esquadraõ de Cavalaria da Guarda Nacional deste Municipio pedindo providencias sobre a repugnancia dos pagamentos das forragens, e compra de dous cavallos, e seus pertences para os clarins do Corpo: a Commissaõ de orçamento e Fasenda.

Passou se a primeira parte da Ordem do dia. Teve lugar e leitura da Indicação do Snr. Mello que tinha ficado sobre a mesa; foi a Commissaõ de Policia.

A Commissaõ de Constituiçaõ, e poderes deo o seu parecer sobre o Diploma do Snr. Deputado Joaõ Francisco Cavalcanti de Albuquerque, e sendo este admittido com as formalidades do costume. prestou juramento, e tomou assento.

Passou-se a segunda parte da ordem do dia com a continuação da discussão do Projecto numero 17 e forão aprovados os artigos 14, 15, 16, e 17, e regeitada a seguinte emenda do Snr. Lopes Gama — Cada Promotor das Comarcas de fora da Capital percebera' 1:000$000 de ordenado.

O Snr. Mello mandoũ á mesa esta emenda — Com hum Juis de Direiro do Civel, e orfãos na Cidade de Olinda e em cada huma das Vilas, que não são Cabeças de Comarcas, os quaes ficão creados, mancando-lhes o Presidente os ordenados, e restabelecendo os Cartorios e Escrivães das mesmas Villas, e Cidade 10:000$000 — e sendo apoiada o Snr. Peixoto de Brito fez o seguinte requerimente — Requero que se decida prelimirnarmente, se acaso a doctrina da emenda que esta' sobre a mesa, pode ser tratada nesta Sessão segundo o artigo 131 do Regimento da Casa, e decidindo-se que não, foi regeitada a emenda. Os artigos 18, e 19 forão approvados com a emenda do Snr. Rego Dantas — Depois da palavra Comarcas diga-se — Pertencendo aos officiaes das Secretarias os emolumentos dos passaportes, que serão divididos com igualdade.

O Artigo 20. foi approvado com a emenda do Snr. Peixoto de Brito — Com a Força Policial sendo elevadas cavalgaduras da Companbia montada a 14 mil reis mensaes, o mesmo quantitativo.

O Artigo 21 foi approvado, e prejudicado o artigo 22 com a emenda substitutiva do Snr. Biserra Cavalcanti de Albuquerque, que foi aprovada Com a Guarda Nacional de toda a Provincia, pagando se pela Fasenda Provincial um Corneta por cada Companhia dos Corpos de Infantaria e hum Trombeta para cada companhia dos Esquadrões de Cavalaria, entrando nesta quantia a despesa com a compra dos instrumentos, e Bandeiras; e pagando os officiaes suas patentes na Secretaria do Governo na forma do artigo 17 da Lei de 8 de Junho de 1836 — 26;000$000.

O Snr. Lopes Gama mandou a mesa a seguinte emenda — Offereço como artigo additivo ao artigo 22 o meu Projecto relativo aos officiaes da Guarda Nacional; foi apoiado.

O Snr. Meira offereceu esta emenda substitutiva ao projecto do Snr. Lopes Gama — Artigo 1. Os officiaes da G. N. que voluntariamente pedirem a sua demissão, ou se mudarem de uma para outra Comarca perderão a Patente, e as honras inherentes a ella. Artigo 2. Aquelles porem que depois de 25 annos de serviço, por desastre, idade, ou molestia legalmente verificadas se tornarem incapases de servir, serão reformados, e com a patente de reforma continuarão a gosar das mesmas honras, e privilegios, de que gosavaõ estando em effectividade: foi apoiada e juntamente a sub emenda do mesmo Snr. Meira, Acrecente-se ou que forem condemnados por sentença; e pondo se em discussão as emendas recebidas o Sr. Tiburtino fez o seguinte requerimento — Requero o addiamento do Projecto n. 16 offerecido como art. additivo ao art. 22 do Projecto n. 17 para não entrar nesta Lei; foi apoiado e finalmente regeitada; continuando a discussão forão aprovados o artigo 1. do Projecto do Snr. Lopes Gama, e o 2, da emenda Substitutiva do Snr. Meira, regeitada a subemenda. Os artigos 23, e 24 forão approvados com a emenda do Snr. Lopes Gama — Acrescente-se — Mais 300$000 para Festa, e Procissão do Corpo de Deos na mesma Cathedral.

Ao Artigo 25 mandou o Snr. Chagas a seguinte emenda — Depois da palavra Parochos, diga-se inclusive o da nova Freguesia da Serra Talhada; ficando elevadas a 400$000 rs., e com os Coadjutores de toda Provincia 23:500$000 rs., sendo apoiada, foi approvada com o artigo. O Snr. Lopes Gama offereceu este artigo additivo ao 25 — Ao Vigario Geral.... 600$000; não foi approvado; o artigo 26 foi approvado.

O Snr. Vice Presidente deu para ordem do dia — Pareceres de Comissões e leitura de Projectos; continuçaõ da 2.ª discussão do projecto numero 17, e segunda de numero 4, 9, 14, deste anno, e 37 de 1836; 1.ª de numero 16 deste anno, e n. 21, Posturas da Camara do Recife na parte addiada, e levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
Vice-Presidente.
Joaõ Evangelista Leal Periquito.
1. Secretario.
Tiburtino Pinto de Almeida.
2. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de Abril de 1838.

Officio — Ao Reverendo Cabido da Se' de Olinda, reenviando-lhe os Estatutos d'aquella Cathedral, que haviaõ sido exigidas pela Assemblea Legislativa Provincial.

Dito ao Commandante das Armas, concedendo ao Major Jose da Costa Rebello Rego Monteiro um anno de licença com vencimento de tempo e meio soldo, na forma da Lei; a fim de tractar de seus negocios n'esta Provincia, e na das Alagoas.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, para mandar uma Guarda de honra acompanhar a Procissaõ de Enterro da Irmandade de S. Jose, na sexta feira da Paixaõ.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legiaõ de Nasareth, prevenindo-o de que no fornecimento, que se lhe mandou faser, das 200 granadeiras, como ja se lhe participou, se inclue taõ bem o competente correame.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ do Páo do Alho, participando-lhe que ficaõ apresentadas as 43 praças, que fez marchar em virtude das ordens da Presidencia; exegindo as 7, que faltaraõ para completar o numero de 50 que lhe foi marcado.

Dito — Ao mesmo, participando-lhe, que pode mandar receber no Arsenal de Guerra a Bandeira, que requisitou para o seu Batalhaõ, com todos os seus pertencentes.

Dito — Ao mesmo, participando-lhe a Nomeaçaõ do Tenente Ajudante do Batalhaõ de seu Commando, Francisco Garcia de Sousa Ramos, para Instructor do mesmo Batalhaõ; a fim de o faser entrar logo no devido exercicio.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe a Nomeçaõ do Instructor, de que trata o officio precente; a fim de lhe mandar abrir os necessarios assentos.

Dito — Ao mesmo; para mandar pagar ao Desembargador Jose Libano de Souza a quantia de 1:422$640 reis dispenzida no Te Deum, mandado celebrar em acçaõ de Graças pela Restauraçaõ da Cidade da Bahia; ficando na intelligencia de que ao Exm. Ministro da Fasenda se passa a faser a devida participaçaõ, na conformidade do artigo 48 da Lei de 4 de Outubro de 1831.

Dito — Ao mesmo; instando pela remessa da Conta da divida passiva militar posterior ao anno de 1826, que lhe *foi* exigida em officio de 4 de Novembro do anno p. p., para ser transmittida a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Dito — Ao mesmo; communicando-lhe a licença concedida ao Major Jose da Costa Rebello Rego Monteiro.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe a dimissaõ do Amanuense da Prefeitura da Comarca do Rio Formoso, Joaõ Pinheiro Catole', e a Nomeaçaõ de Manoel

Jose de Sousa Luna para o substituir.

Dito — Ao Prefeito Intirino da sobredita Comarca, fasendo-lhe igual participação.

Dito — Ao mesmo, mandando soltar a os Soldados Joaquim Jose de Santa Anna, e Antonio Gonçalves de Macedo, presos pela fuga do recruta Pedro Ferreira; por isso que a vista da representação derigida por aquella Prefeitura a favor d'elles, a Presidencia os julga punidos com a prisaõ que tem sofrido, como lhe faculta o art. 5. ° do Decreto de 2 de Novembro de 1835.

Dito — Ao Coronel Luiz Eller, respondendo-lhe, que entregue ao Prefeito que o vai substituir, ou a quem suas vezes fizer, o armamento, cartuxame, e algemas com cadeados que existem em seu poder.

Dito — Ao Adeministrador do Correio; mandando crear um Estafeta, que condusa a correspõdencia official de Pajau de Flores para Tacaratu'; a fim de que as Ordens para ali derigidas sejaõ prontamente entregues e executadas, como convem ao serviço Publico.

Dito — Ao Presidente Intirino da Rellaçaõ, remettendo lhe uma Colleçaõ dos Decretos e Leis Geraes ultimamente promulgadas.

Iguaes ao Commandante das Armas, e ao Inspector da Thesouraria.

Dito — Do Secretario — Ao da Assemblea, remettendo-lhe duas Colleçoens de Decretos e Leis, de que fasem mençaõ os officios precedentes, para serem archivadas na Secretaria da mesma Assemblea.

Dito do dito — Ao mesmo, para faser presente a Assemblea, que S. Exc. o Sr. Presidente tem marcado o dia de amanhãa a uma hora da tarde para receber a Deputaçaõ, que deve apresentar a sua Sancçaõ as Leis decretadas ate' o presente.

Dito do dito — Ao mesmo, respondendo-lhe, que naõ existem na Secretaria da Provincia as representaçoens dos Vigarios das Freguesias do Altinho, e Garanhuns sobre as duvidas movidas na divisaõ das ditas Freguesias.

Portaria — Ao Tenente Ajudante do Batalhaõ de G. N. do Páo do Alho, Francisco Garcia de Sousa Ramos, nomeando-o Instructor do mesmo Batalhão.

Dita — Dimittindo a Joaõ Pinheiro Catolé do Emprego de Amanuense da Prefeitura do Rio Formoso.

Dita — Mandando passar Provisaõ a Manoel Jose de Sousa Luna para o sobredito Emprego.

Dita — Commandante Geral do Corpo de Policia, mandando proceder contra o Soldado engajado da Secçaõ Companhia do Limoeiro, Manoel da Costa Biserra, pelo crime constante da parte do respectivo Commandante.

Dita — Ao Director do Arsenal de G. mandando fornecer ao Commandante do Batalhaõ de Guardas Nacionaes do Municipio do Páo do Alho uma Bandeira com todos os seus pertences.

Dita — Ao mesmo, para mandar concertar as armas arruinadas, que lhe forem remettidas pelo Coronel Chefe da Legiaõ de Nasareth, e entrega-las, logo que estiverem prontas.

Dita — Sirvindo de Passaporte ao Furriel Antonio Brandaõ Tavares, que segue viagem para a Villa de Goianna, condusindo armamento para a Guarda Nacional d'aquelle Municipio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 9 de Abril de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, communicando-lhe, que na tarde do dia 19 do p. p. mez, depois de um forte agoaceiro estalou, e veio abaixo um caibro do telhado da Capella da Fortalesa de Tamandare', deixando um grande arrõbamento, pelo qual as agoas se lançavaõ sobre as taboas do couro, o que unido a ruina de outros caibros da Sacristia, que ameaçavaõ queda proxima, em breve teria de vir o tecto da Capella abaixo, se com tempo se naõ procedesse os precisos reparos.

Dito — Ao Coronel Chefe de Legiaõ Manoel Cavalcante d'Albuquerque, communicando-lhe, que o Guarda Nacional J. J. da C. mencionado no seo officio de 7, depois de ter soffrido uma prisaõ de 3 dias, passou a faser parte do Destacamento, e que por isso o devia contar no n. das praças que tinha a dar.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra procurãdo saber, se tinha sido ja satis feito o pedido do Commandante da Fort.ª de Tamandare' de 10 de Outubro de 1835], mui principalmente as guaritas contidas no mesmo pedido.

Dito — Ao Commandante do Forte de Gaibu', authorisando a engajar um Soldado, em lugar do Invalido A. J. de S. Teixeira, que foi mandado recolher ao Corpo d'Artilheria.

Dito — Ao Commandante do Corpo destado, mandando excluir o Guarda A. J., que d'ordem do Exm. Snr. Presidente foi mandado para a Primeira Linha, pelas culpas que commetteo.

Dito — Ao Commandante intirino do 4. ° Corpo d'Artilheria, communicando-lhe a partida do Capitaõ Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, para a Corte, a tomar assento na Assemblea Geral.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Perante o Inspector d'Alfandega se hade arrematar no dia 25 do corrente, e na porta da mesma pelas 11 horas da manhãa, um caixa com livros impreços abaixo declarados impugnados pelo Amanuense Gonçalo Jose da Costa e Sá Junior, no Despacho de Francisco Adanu' de 20 do corrente.

Alfandega 21 de Abril de 1838.

Manoel Zefirino dos Santos.

Ordenações do Reyno 3 volumes, Reportorio as Ordenaçoens 4 vol., Lobão direito Emphitentico 3 ditos, Silva Lisboa principios de direito mercantil 1 vol. Montesquieu espirito das leis 5 ditos, Bernardo Jose de Carvalho tratado sobre demarcaçoens 1 vol., Alberto Carlos pratica dos Juises Divisorios e Demarcaçoens 2 vol., Manoel Fernandes Thomaz Reportorio das leis Extravagantes 2 ditos, Jose Pereira de Carvalho primeiras linhas do Processo Orfanologico 1 dito, Filinto Elysio 11 volumes, Mirabiau Discursos 3 vol., Malthus tratado sobre a populaçaõ 4 ditos; Silvestre Pinheiro direito Publico 2 ditos, Burlamaqui direito natural 5 volumes, Gouveia Pinto tratado de applicaçoens 1 dito, Dumond organisaçaõ Judiciaria 1 dito, Puffaudorfio deveres do homem 2 ditos, Pothier obrigacões pessoaes 2 ditos, Parnaso Lusitano 6 ditos Systema da naturesa 2 ditos, Cabanix Fisico e Moral do homem 3 ditos, Ricardo Economia Pulitica 1 dito, Rusi Direito Penal 1 dito.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n. ° 87.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas tem de ser arrematado o acabamento da porçaõ da nova estrada de Páo d'Alho desde o largo da Magdalena até atravessa para a passagem do Cordeiro, avaliado em Rs. 4.978$725. Os Licitantes saõ convidados a cõparecerem nos dias 26, 28 30, do corrente em que terá lugar a arremataçaõ na Casa da Inspecçaõ, aonde está patente o Orçamento todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 11 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

Por se naõ ter effectuado a compra das madeiras no dia 20 do corrente, foi adiada esta arremataçaõ para o dia 24 do corrente cujas madeiras saõ as seguintes 5 madres de 48, uma linha de 52, 6 ditas de 50, 9 ditas de 46, 20 ditas de 45 7 ditas de 44, 70 ditas de 35, uma dita de 25, 30 vasas de 45, 174 estivas de 46, 100 ditas de 44, 30 ditas de 36, 300 ditas de 32, 116 ditas de 26; no acto da arremataçaõ se declarara' as grossuras, qualidade, e condiçoens do contracto. Os licitantes podem comparecer na Salla da Administraçaõ Fiscal no sobredito dia 24 do corrente ao meio dia.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 20 de Abril de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — O Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista partecipa-me hoje, que, tendo o Commissario de Policia do Districto do Manguinho, acompanhado de dois Soldados do Corpo Policial, ido hontem ao lugar da Estancia para capturar o preto forro Vicente Ferreira, que se achava alli armado de faca de ponta em companhia de outros pretos tambem armados do mesmo instrumento, e insultando a diversas pessoas, aconteceu que, em quanto alguns d'elles investiaõ ao dito Commissario, e a um dos Soldados, que o companharaõ, o reffirido preto Vicente Ferreira se lançou ao Soldado Jose de Mattos, procurando assassinal-o, o que obrigou ao mesmo Soldado a depor a sua arma, para luctar braçalmente com o mencionado preto, em cuja occasiaõ um dos companheiros do preto, pertendendo ferir ao Soldado, com quem elle luctava, errou o golpe, e ferio mortalmente com um punhal ao mesmo preto, de que logo expirou, e q' de tudo se procedeo nos competente termos.

Das outras partes recebidas tambem hoje consta, que foraõ presos a minha ordem; Maria do Carmo, preta, escrava de Luiz Ignacio Pessoa de Mello, pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, por insultar as familias; Anna Maria da Encarnaçaõ, parda escura, pelo Commandante da Guarda da Cadeia, por ter ferido a um pardo; e Jose Joaquim de S. Anna; e Antonio Francisco, tambem pardos, este pelo Sub-Prefeito de S. Pedro Martyr por ser encontrado em uma quadrilha de ladroens, e aquelle pelo Sub Prefeito da Se por lhe ter sido aprehendida uma porçaõ de roupa furtada a huma preta escrava.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 20 de Abril de 1838. &c.

Parte do dia 21.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas consta que foraõ presos a minha ordem, para terem destino, os individuos seguintes: Mathias Jose Alves, Jose maria de Sousa, brancos, Manoel Nunes, pardo, e Luiz Henrique, preto forro, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, o 1. ° e 2. ° por terem dado escapula em sua casa a 2 marujos da Sumaca Amor da Patria, que eraõ perseguidos pelo mesmo Sub Prefeito, por haverem ferido, e insultado ao Mestre da dita Sumaca; o 3. ° por ser ocioso; e o 4. ° por ser encontrado a dormir sobre as caixas d'assucar, que existem no lugar da Lingueta, e faser se suspeito de querer furtar assucar d'ellas; Joaõ Pedro tambem preto, escravo de Joaõ Virssimo, pela 1. patrulha do Districto do Carmo, por estar fugido; e Joaõ, tambem preto, e escravo de Francisco Gomes pelo Sub Prefeito da Freguesia da Boa vista, por o ter encontrado com uma peia, com a qual confessou querer dar em uma preta.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 21 de Abril de 1838, &c.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Saõ deveres innatos ao Cidadão amar, e ser util á Patria. Somos obrigados em consequencia destes deveres a prestar-lhe tudo quanto estiver em nosso alcance; e que gloria naõ caberá em partilha áquelles, que se achaõ collocados na feliz posiçaõ de poder, cumprindo, o que lhes he prescripto, ser os motores da prosperidade, ordem, e melhoramento da Patria? Sim Srs. Eleitores, vós sois os depositarios da confiança de vossos Concidadãos, e deveis por hum acto pôr termo às dissenções, que por desgraça tanto tem grassado em nosso paiz.

Tocasteis o dia 22 de Abril, mas he hoje o em que tendes de decidir os destinos da nossa Patria por hum acto que vae terminar o mandato que recebesteis de vossos concidadãos. Eis ahi hum vasto cãpo aberto para q' sejais cobertos de gloria. Vós ides eleger hum Regente, que governe durante a menoridade do Augusto Orfão, que a Providencia divina concedeo aos Brasileiros para formar sua felicidade, e que tem de anniquillar as facções, que tantos passos tem dado para pôr em execucão os infernaes planos de extirpaçaõ da Monarchia constitucional.

Srs. Eleitores, vós sereis merecedores da gloria, que vos aguarda, se vossos sufragios recahirem em o Cidadão dotado do saber, energia, firmeza de caracter, affeicão ás instituições que nos regem, independencia, e imparcialidade. Ao contrario deveis seguramente contar com o desagrado se levados de vans persuasões conferirdes os vossos sufragios á huma pessoa, que posto tenha saber todavia seja apathica, ou egoista.

Nós temos designado as qualidades que deveis procurar, bem certos que conheceis assás onde as podeis encontrar: o merito naõ se esconde ainda que a modestia adorne o virtuoso. Em fim Srs. Eleitores, vós como mandatarios de vossos concidadãos sois religiosamente obrigados a cumprir a missão, elegendo hum Regente que melhore os interesses da Patria, a reputaçaõ do Imperio, que sustente a constituicaõ, que governe sem partidos, que seja resoluto sem ser precipitado, que ame a gloria sem ter ambiçaõ.

COMMUNICADO.

Se grande tem sido, e devera ser, o regosijo publico de Pernambuco pelo triunfo, que as armas da Legalidade acabão de alcançar contra a facção demagogica, que appareceo na Capital da Provincia da Bahia; não deve elle certamente occupar de tal maneira os corações dos amigos da Constituicão, do Imperador, e da Integridade da Grande Familia Brazileira, que por outra parte não tenbaõ cabida os sempre dignos, e preciosos sentimentos de humanidade. Sim em quanto os festejos publicos, e particulares patenteão ao mundo, que muito sabemos apreciar a paz, a ordem, e a manutenção da Lei; em quanto a saptisfação deste Povo heroico, e brioso se derrama por todas as partes, proveniente de tão justo motivo; quantas lagrimas vertem inconsolaveis algumas Familias, a quem o triunfo da Legalidade custou a preciosa vida de hum Pai, de hum esposo, &c. &c.

Nesta lastimosa circunstancia se acha a pesarosa viuva do mui digno, do mui honrado, do mui corajoso Tenente Francisco Antonio da Silveira. Este benemerito Pernambuno assentou praça em 1818, e foi da Brilhante escolla militar do General Luis do Rego. Foi promovido a Alferes em Goianna. Em todas as epocas tumultuosas, e revolucionarias, por que tem passado esta Provincia, conservou-se sempre obediente a seus superiores. Fez a guerra de Panellas; e ultimamente nomeado para a expedição da Bahia, não se ajudou de pretextos para evadir-se, antes marchou promptamente. Ali portou-se com grande coragem, como consta da parte official do seu Tenente Coronel Commandante, o mui digno Jose Joaquim Coelho; mas mortalmente ferido no Combate, terminou seus dias na Bahia, servindo a Patria, obedecendo a Lei e deixando em total desamparo a querida Esposa, e oito innocentes filhinnos, caros penhores da su'alma.

E devera' abysmar-se na miseria, e nos

horrores, que acompanhão a pobre familia de hum militar, de um Cidadão Brasileiro, que sacrificou a propria vida pelo Imperador, pela Constituição, e pelo que os Brasileiros tem de mais sagrado? Mendigaraõ por portas e amargurado paõ a virtuosa viuva, os tenros filhinhos do Tenente Silveira? Eu me horrorizo só de o imaginar.

Naõ, Pernambucanos; corações generosos, como os vossos, não podem consentir em taõ feia ingratidão, em huma indifereņça taõ criminosa. A beneficencia he sempre huma virtude, e em casos taes he hum rigoroso dever. Abra-se pois huma subscriçaõ em favor dessa misera Familia; dê cada hum o que poder, e segundo lhe dictarem os impulsos de seu coraçaõ, humano, religioso, e patriota; naõ permitta o Ceo, que vejaõ a horrivel catadura da fome, e da miseria a esposa, e innocentes filinhos de hum Pernambucano bom pai, bom esposo, e soldado, que derramou o seu sangue, e espirou glorioso sob os Estandartes, da Legalidade.

Illms. Snrs. do Corpo do Commercio, e vós principalmente, que fastejastes com um taõ brilhante, e sumptuoso Baile a gloriosa Restauraçaõ da Bahia, sereis insensiveis á dor, ao lucto, ao pranto, e ao desamparo desta familia honesta, hoje desvalida, e ameaçada dos horrores da mendicidade? Ah! Tal se naõ deve esperar de taõ distinctos, de taõ honrados, e de taõ generosos Cidadãos. As acçoens de grande pompa, e de apparato daõ nos olhos do Publico, grangeaõ aplausos, e nomeada a seus auctores: mas a benificencia, ainda quando a maõ esquerda ignora o que dao a direita, he a primeira das virtudes, he o caracteristico dos corações bem formados, he o que nos aproxima á Divindade.

Pernambucanos, Senhores do Commercio, Illustres Socios do Baille, a misera Familia do corajoso martyr da Patria, do Tenente Silveira, sua lacrimosa esposa, seus tenros filhinhos vos extendem as maõs, pedindo-vos soccorro. Ouso afirmar, que suas suplicas naõ seraõ dezattendidas; e conhecerá o mundo, que as familias dos bravos, que perdem a vida no campo da honra, defendendó o Imperador, e a Constituiçaõ, naõ ficaõ ao desamparo; porque os Pernambucanos honrados, e virtuosos lhes servem de pais.

L. G.

Crises do Brasil. — Meios de governo.

A politica he huma sciencia complicadissima: tendo por objecto o ente mais variavel da natureza, ella naõ pode prescendir de uma rigorosa observaçaõ de todos os factos, de todas as inclinacões, crenças e caprichos que se agglomeraõ nas sociedades humanas. Naõ estudar as necessidades de um paiz, ter em pouca conta os acontecimentos do passado, a indole dos habitantes, seus usos, sua illustraçaõ, e do gabinete e só do gabinete traçar regras aos governos, apontar lhe seus meios de obrar he sobre absurda, inutil e improficua tarefa.

A epocha das utopias já lá vae bem remota, hoje quer se alguma coisa mais positiva, o espirito de exame naõ perpassa levemente as questões, elle as aprofunda, e quando lhes conhece o vazio, despreza-as e passa adiante.

Naõ he de a pouco que alguns jornaes da côrte, entranhando se pélas generalidades, pintaõ o estado do paiz com as mais negras côres; — a crel-os já naõ ha esperança de salvação, o Brasil está nos paroxismos da existencio, debalde ergue aos ceos seus olhos moribundos, — o raio da vingança celeste pende sobre sua cabeça.

Teremos acaso chegado a todos os horrores de huma epocha critica irremediavel, que só pode ter por desfecho a anniquilaçaõ social? — Naõ terà o paiz atravessado crises de maior momento, sem todavia haver desesperado? — Cumpre estar alheio a todos os grandes factos da historia patria contemporanea, he necessario naõ medir o alcance dos mais importantes successos, desconhecer-lhes a influencia para asseverar tão extranhas, quanto absurdas proposições.

Tendo de lutar com a metropole para conquistar a independencia; nós vimos o paiz exposto a maiores calamidades, nem todas as provincias ajudaraõ os generosos esforços do Rio de Janeiro, nem todas ellas responderaõ ao brado de gloria soltado nos campos de Piratininga pelo Fundador do imperio; um partido formidavel dependente da metropole ergueu-se, empunhou as armas, legiões foraõ mandadas d'alem do Atlantico para bater os bravos da independencia, e o sangue correu..... Eis uma grande crise cujo desfecho, retalhando o paiz, podia ser funestissimo.

Ainda se ouviaõ os derradeiros echos da tempestade que se desfizeraõ, quando hum attentado enorme contra as liberdades do povo deu nascimento á celeberrima — Republica do Equador. — Outra crise.

Esse attentado porem gerou novos, o chefe do poder havia alheado de si as sympathias populares; a opposiçaõ era vehementissima, por toda a parte resistencias, em todos os lugares conflictos, o prestigio imperial tinha sido espedaçado pela mão ouzada do tribuno, o dia 7 de abril despontou cheio de gloria e de esperança — e lá foi morrer na Europa aquelle que naõ tinha podido viver na America! Outra crise.

E essa foi perigosa porque acarretou resultados da maior importancia, naõ foi huma comoçaõ parcial, em todas as provincias lavrava a centelha que teve exploşão na heroica cidade do Rio de Janeiro. Coisa celebre! sem ter noticia dos acontecimentos da côrte, a Bahia trilhava a mesma vereda. — Tal era a conflagraçaõ dos espiritos! Hum exercito aguerrido que havia contribuido para a revolução quiz com a bayoneta em punho decidir dos destinos do paiz; — os chefes da revoluçaõ tinhaõ levado as coisas muito adiante, para que podessem subito reconstruir o estado em seus devidos fundamentos, e o Rio de Janeiro foi o theatro de successivas commoções; o espirito de ordem suplantou a anarquia que suspirava por mudança nos principios do governo. A victoria porem hia custando caro, que ella nos hia valendo huma terrivel compensaçaõ, as consequencias de 30 de julho si elle se realisasse. Outra crise.

Accrescentemos a esta breve exposição dos factos, que foi no meio dos ultimos successos que reformas interessantes se discutiaõ na imprensa e na tribuna; que o partido opposicionista estava systematisado, tendo representantes em todas as provincias, chefes habeis, e huma ideia progressista que servia de estandarte a seus immensos proselytos; e só assim teremos huma ideia do que soffreu o imperio, das commoções intestinas por que passou: e do amor de ordem que caracterisa nosso povo.

Como diremos pois que hoje, quando toda a questão é de poder e naõ de liberdade, hoje que a maioria da naçaõ naõ anhela reformas no pacto fundamental do estado, que estamos a braços com a mais horrorosa das crises?

Mas naõ, a immoralidade lavra por todo o imperio, naõ ha religiosidade, nem bons costumes; a falta de illustraçaõ he espantosa etc. etc. Concordaremos de barato com todas essas exagerações; mas a ninguem he dado negar que nossas instituições com o tempo mais se arreigaõ, que os costumes melhoraõ-se todos os dias, a civilisaçaõ cresce rapidamente. Apezar de todos os devaneios das facções extremas, o paiz progride, a côrte do imperio ergueu-se mais florescente que nunca, e o mesmo tem acontecido por quasi toda a estensão do paiz.

Naõ ha quem preste a ultima demão as creações dos homens, maxime as instituições sociaes, sinão o tempo; e quanto temos vivido depois de nossa regeneraçaõ politica? — A instituiçaõ das guardas nacionaes acarretou contra si as mais inauditas blasphemas, foi custoso plantal-a no paiz; e hoje ella produz os mais esperançosos fructos. O mesmo acontecerá com as demais.

Naõ lancemos o sarcasmo da ignorancia sobre a terra que nos viu nascer; filhos degenerados, naõ desamparemos os deuses de nossa patria, para nos irmos prostrar humildes ante os idolos dos extrangeiros!

Longe de nós o asseverar que estamos constituidos em huma epocha organica; — naõ, os embaraços com que lutamos são extraordinarios; mas a lembrança de que sahimos victoriosos de outros ainda mais extraordinarios he huma esperança de mais, he hum consolo o fructo de huma experiencia que naõ hade, nem pode ser despresado.

O que porem mais admira da parte de quem tão horrendo pinta o estado do paiz, he os meios de governar que apresenta á consideraçaõ do publico. Jovens, ainda naõ temos a fiducia de querermos dirigir o ministerio, jornalistas da opposiçaõ transacta, nós batemos quanto julgamos pernicioso ao paiz, porque está ao alcance de maior numero saber-se o que se tem feito mau, do que o bom que cumpre fazer. — No emtanto naõ desconhecemos q' podem haver intelligencias preciosas, cujas portentosas concepções naõ podem ser entendidas por capacidades mesquinhas e acanhadas. Devemos porem ao publico a exposiçaõ de nossas ideias, e naõ ha outro meio sinaõ patentearmos a mesquinhez de nossas concepções.

Importante he sem duvida a influencia exercida pela penalidade sobre os progressos material e moral das sociedades humanas. Restringindo as proposições perniciosas do egoismo, amoldando as as exigencias sociaes pela absorpçaõ do individuo na sociedade, a penalidade assegura áquelles o gozo de seus direitos, detem na esphera de sua entidade, naõ consinte inrazão, subjeita a força; a justiça cria a ordem. A penalidade porem naõ existe por si só, carece de base em que descance, e esta base he a educaçaõ. A penalidade pois naõ obra sobre a sociedade, sinaõ como hum complemento da educaçaõ. Ora, si naõ admittis este principio, lançae no meio de huma associaçaõ tão terrivel, tão vil, tão baixa, tão asquerosa, tão infame, como suppondes a nossa, o mais bem formulado dos codigos, elle será inexequivel, ninguem olhará para essa anomalia social; todos o despresaraõ. Si naõ mandardes vir huma alçada do extrangeiro, quem o executará, sinaõ esses mesmos magistrados que mercadejaõ a justiça?

(Do Chronista de 27 de Janeiro.)

AVIZOS DIVERSOS.

Reverentemente agradecido aos Ss. George Kenworthy & C., Jorge Brocklehorst & C. p. p. de Russell Mellors & C., Samuel Beroi, N. O. Bieber & C., John Hollands, Bolli e Chavannes, Lenoir, Besuchet & Puget, pelo anuncio inserto no Diario de Sabado 21 de Abril, N. 88, responde-lhes o abaixo assignado, que desnecessaria se torna a lide, ou lides judiciaes que os mesmos Senhores pertendem e declaraõ naquelle annuncio entaboleirar para desfazer-se a compra que fiz ao Sr. Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, da loja da rua do Crespo e dividas da mesma; por quanto o annunciante desde já declara a estes senhores que tal negocio desde o seu annuncio se acha desfeito, e como se nunca existisse; por isso que nem o annunciante mais se quer sugeitar a trabalhar parte da sua vida para satisfaçaõ e emboleo desses Senhores, nem o mesmo Sr. Thomaz de Aquino por esse mesmo respeito quer permittir o prejuizo e deligencias pouco prezadas do annunciante

Miguel da Fonceca Soares Silva.

Precisa-se de hum padeiro, e dá-se bom ordenado: nas 5 Pontes padaria D. 20 lado direito.

Huma Senhora cazada, e caza muito capaz, acha-se encarregada para tomar huma criança, a quem quizer dar para ser criada em sua caza, por haver nella quem tenha muito leite, e boa ama para dita creação, por ser moça, sadia, e primeira barriga, muito cuidadosa, e agil; a dona da caza responsabilisa-se pelo tratamento, zelo, e cuidado pela criança, pois está acostumada a tratar, e lidar com ellas: quem quizer utilitar-se deste offerecimento, informe-se nesta Typ., que se lhe dirá qual a pessoa, que a isto se propoem.

Pede-se a Authoridade encarregada da venda da farinha, que por conta do Thesouro se mandou vir, que se lembre dos habitantes de Olinda, mandando ali vender alguma; e venha assim melhorar a sorte daquelles, que por naõ poderem pagar canoas, e perder dias de trabalho, estão consumindo-a na rasão de 20 patacas pela medida nova.

O abaixo assignado faz sciente aos Credores de João Dornellas, que elle encaminha pelo Juizo da segunda Vara do Civel Escrivão Cunha acção de Libello contra este, no qual lhe pede a quantia de 265$440 rs., proveniente da venda de huma escrava, que o annunciado fez ao abaixo assignado, cuja escrava fora nesta Cidade preza pelos Capitães de Campo, e entregues a sua legitima senhora Catharina Rita Pereira Vianna, contra quem o abaixo assignado propoz Libello de revendiçaõ, e teve sentença contra por esta provar ser legitima senhora da escrava vendida pelo annunciado; e por que pode ser que os Credores do annunciado façaõ com elle alguma convençaõ o abaixo assignado faz o presente annuncio para que fiquem de intelligencia.

Domingos Gonçalves da Cruz.

— Preciza-se de hum homem forro para ser empregado em hum sitio á pastorar vacas, e mugir leite: a quem convier, dirija-se á Praça da Independencia loja da Ourives N. 16.

Clara Zefirina Cezar, aviza ao Publico que ninguem faça negocio de qualidade alguma com seu marido Manoel Fonceca de Medeiros, visto estar tratando do seu Divorcio com o dito seu marido, e por isso todo e qualquer negocio que se fizer com o dito Sr. da data desta em diante he nullo. — Clara Zefirina Cezar.

Na Chancellaria do Consulado de França existe hum chapeo de sol de seda, que foi deixado por esquecimento.

— Huma mulher branca, propoem-se a ser ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, engomma, lava, e cosinha, e faz todo o serviço de huma casa: na rua da Lapa segundo andar do primeiro sobrado a esquerda hindo da Madre de Deos.

Tendo o abaixo assignado perdido na noite do dia 24 do mez proximo p. um meio bilhete de numero 2072 da da segunda parte segunda Loteria a favor das obras da Igreja do Livramento avisa ao respectivo Thesoureiro não pague se não ao abaixo assignado, qualquer sorte que por ventura sahir possa a dito meio bilhete.

José Antonio Gonçalves de Mello.

A viuva e filhas do Loureiro propoem-se a ensinar meninas, a ler, escrever, contar, gramatica portuguesa, tradusir francez, bordar d'ouro, matizes, e fazer flores; as pessoas que a isso pretenderem, dirijaõ-se a rua do Rosario estreita, quem vai para o Carmo, lado direito, no ultimo sobrado 1.º andar.

Compra-se ou troca-se por huma casa terrea na rua do Fogo um sobrado de um andar inda mesmo com sotaõ sendo nas ruas do Rosario, Ortas, Trincheiras Rangel, Agoas verdes, Cruses, Camboa do Carmo, ou outra qualquer rua perto do centro de Santo Antonio: quem este negocio quiser faser procure na rua das Flores D. 12 do meio dia até as 3 horas e tambem se troca por uma casa terrea nas mesmas ruas mas que tenha quatro quartos, quintal, e cusinha.

Quem precisar de um Portuguez para tomar conta de algum venda por balanço, o qual dá fiador a sua conducta: annuncie.

O abaixo assignado avisa aos Srs. pais de de familia que continua a encinar Primeiras Letras, Gramatica Portuguesa, e Francesa: em Fora de Portas rua de S. Amaro casa D. 3 lado direito.

Joaquim Jose de Santa Anna Barros.

A pessoa que annunciou querer faser cobranças para o matto: dirija-se a esta Typografia.

— O Snr. José Pereira da Silva haja annunciar a sua morada para negocio de seu interesse.

Na rua das agoas-verdes casa terrea de uma porta e duas janellas, que fica do lado da Igreja de N. S. do Terço, precisa-se de uma mulher, que saiba fazer o serviço de uma casa de pouca familia.

Da-se um conto de reis a premio, quem os pretender dirija-se a rua do Rozario botica D. 10, que dirá quem os dá.

A pessoa que quiser dar um conto de reis por 5 mezes com hypotheca em 5 escravos ou inda mais annuncie.

No dia 18 do corrente foi ter a casa da neve na rua da cadeia do recife um moleque que diz chamar-se Luiz, para que o comprasse, disendo ser escravo do Sr. José Camelo Pessoa de Araujo, do engenho Maturi: avisa-se por tanto a este Sr. ou a quem suas vezes fiser nesta praça queira hir tomar conta do dito moleque, pretestando desde ja o proprietario da dita casa da não responder por nada nem mesmo pela auzencia, se o supradito moleque da li fugir.

Roga-se a pessoa que levou da casa de neve da rua da cadeia do recife os Diarios da praça do Rio de Janeiro, os queira mandar entregar o mais breve que lhe for possivel.

Aluga-se o 1. e 2. andar do sobrado da rua da cadeia velha, e vende-se 12 cadeiras duas bancas e um camapé em máo uzo, quem pretender dirija-se a loja do mesmo.

Troca-se 100$000 rs. de moeda de cobre punçado por 14$000 em sedulas: na praça da Independencia n. 39.

Precisa-se de um menino portuguez ou brasileiro, para caixeiro de uma venda, e que dê fiador a sua conducta: na rua do Rangel D. 40.

Achando-se na cadeia do bonito um escravo ja de alguma idade, cujo escravo diz ser de um José Antonio cujo he morador no Bairro de S. Antonio, negociante, e dono de venda; quem se achar com direito a esse escravo, queira dirigir-se a rua do Queimado loja de Firmiano José Rodrigues Ferreira para melhor o informar.

A pessoa que quer comprar umas andilhas, dirija-se a solidade no entrar da trempe, lado esquerdo casa n. 436.

Precisa-se de um pequeno portuguez para caixeiro de venda, inda mesmo sem pratica: na Boa-vista venda junto a botica de Iguacio José de Couto.

Arrenda-se um sitio em S. Amaro, ou estrada de Belem, Rosarinho, e João de Barros, que tenha bastante arvoredos, e alguma terra de plantação, e casa de vivenda; quem o tiver para arrendar, annuncie, ou falle com Silvestre Antonio de Laage no sitio no beco do espinheiro.

Continua-se alugar pretos, ou moleques, na rua de Hortas D. 65, pagando-se 12$000 por mez.

Quem precisar de uma ama para casa, dirija-se a rua de Hortas D. 62.

Quem tiver e quizer alugar duas escravas que saibão vender azeite de carrapato pagando-se 400 rs. por canada, e da-se meia garrafa para quebras; quem este negocio lhe convier, dirija-se a rua do Cotuvelo a fallar com Celestino, e o mesmo em casa vende o azeite a canada a 2$400 e a retalho a 2$560.

O Sr. José Pereira da Sila, haja de annunciar a sua morada para negocio de seu interesse.

Quem precisar de um caixeiro para loja de fazendas, miudezas, ou mesmo venda, dirija-se a venda da quina por detraz de N. S. do Terço que achará com quem tratar.

Da-se a juros 500$000 rs. sendo com boas firmas, ou hypothecas: na rua do Cabugá loja D. 2, na mesma vende-se uma barretina aparelhada para G. N.

Uma mulher forra, ou captiva, que quiser cozinhar, e engommar em uma casa de pouca familia, dirija-se ao sobrado de Antonio Annes, cuja entrada fica pelo lado da ribeira.

Precisa-se de um rapaz brasileiro ou portuguez para trabalhar em um fabrica de caixas do xapeos, quem estiver nestas circunstancias, dirija se ao beco do calabouce D. 17.

A pessoa que no dia de Sexta feira da Paixão levou da sacrestia do Corpo S. um chapeo de massa; com estas letras no forro J. R. C., querendo restituir; dirija-se a rua da Cruz n. 6.

A pessoa que quiser comprar varios passaros cantadores, todos em boas gaiolas, annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua da Alegria na quinta casa lado esquerda hindo pelo beco da rua velha.

A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro brasileiro de idade de 14 annos para loja francez, ou de fazendas, e mesmo para cobrança, pois tem pratica, annuncie a sua morada para ser procurada.

A pessoa que troxe do Rio de Janeiro cartas para entregar a Amaro Gonsalves dos Santos, procure na praciuha do Livramento loja de fazendas D. 19.

Arrenda-se um sitio na estrada que vai para S. Anna com duas casas, uma de vivenda, e outra para negocio, com bastantes arvores de frutas, e baixa para capim; quem o pretender dirija-se a rua Direita sobrado D. 2, segundo andar.

Do sitio dos herdeiros do finado Regadas, no dia segunda feira 9 do corrente as 3 horas da tarde por um negro vestido de calsa de estopa ja routa do joelho para baixo, camisa de algodão fino, por cima da calsa, o qual furtou por uma a janela, um relogio de patente com caixa de prata (sabunete) lavrada na beira em relevo do qual he author Robart Roscow n. 9118, feito em Liverpool, o mesmo relogio hia prezo em uma chave de ouro, e junto a outra chavesinha de um estojo: offerece-se uma generosa recompensa a pessoa que apprehender e que o tiver a innadevertidamente comprado, e sendo que queira restituir pode dirigir-se a rua da sanzalla D. 1, ou annuncie para ser procurado.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

Segue viagem com toda brevidade o muito veleiro Brigue Escuna Amisade, ultimamente forrado e pregado de cobre, pode ainda receber alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, e se garante o melhor tratamento: os pretendentes, dirijão-se a rua da cadeia armasem n. 59.

Para Lisboa.

Sahirá até 9 de Maio a Barca S. Rita, Capitão Alexandre José Alves, recebe caixas e barricas com assucar a frete de 300 rs. por arroba, e sacos a 160, tem excellentes commodos para passageiros; quem nella quiser carregar ou hir de passagem, falle com José Antonio Gomes Junior, ou com o dito Capitão.

COMPRAS.

Uma canoa d'agoa, e que leve ao menos 20 pipas: na rua do Livramento D. 18.

Uma Cartilha do Abbade Salamonde ainda mesme sendo uzada: no atterro da Boa-vista D. 14.

VENDAS.

Dois bois mansos de carroça, em Bebiribe debaixo no sitio pertencente ao Sr. Major José Carlos Teixeira.

Dois escravos de boa figura e canoeiro: no pateo de S. Cruz sobrado de dois andares, que fica defronte da torre da Igreja.

Um negro de nação angico, e official de tanoeiro, compra na rua, cozinha o diario de uma casa muito fiel, e de idade de 22: no porto das canoas em casa de João Ferreira Basto da Silva.

Uma escrava de nação, habel para qualquer serviço de uma casa: na rua do Padre Florianno venda da quina que vira para a rua dos assoguinhos.

Uma casa nova na Cidade de Olinda Passo Castiliano n. 2, com quintal grande, e preço commodo; a fajar na rua da Cruz n. 1.

Uma legoa de terra em coadro no lugar serra do carrapato pouco distante da Villa do Limoeiro, muito boa de plantações por ser mui fertil da agua: a tratar nas 5 pontas venda D. 17 na quina do beco do marisco a fallar com o seu proprietario José Maria de Amorim Junior.

Um negro com officio de serrador: na rua nova loja de ferragem D. 10.

Uma cabra bixo mui boa de leite: no pateo de S. José casa D. 7.

Na rua do Queimado loja D. 7 vende-se meias de linho, ourtas para homem.

Uma porção de estrume de gado: na rua de Domingos Pires D. 5.

Um escravo para fora da provincia, da bonita figura e de idade de 20 annos: no pateo de S. Pedro no primeiro andar do sobrado D. 26, defronte do consistorio.

Um bilhar novo com todos os pertences, e por preço commodo, e tambem se vende a praso; em Olinda a fallar com o dono, na rua do Passo Castiliano por detraz da Guarda.

36 canadas de mel de engenho: na loja D. 24 defronte do oitão do Livramento.

Uma casa de pedra e cal de um andar lojas e quintal, sita na Cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 45, edificada em xãos proprios, livre e desembarassada a tratar na rua da Cruz n. 22, casa de Antonio José de Amorim.

Historia galante do Joven Ceciliano, o Diabo coixo: na rua do Livramento loja de louça D. 3.

Um vestido de montaria de Senhora de duraque verde obra muito bem feita, e quaze nova: na rua do Livramento sobrado de um andar D. 10.

Uma mulata, que sabe engommar, e tratar do serviço de uma casa, quem a quizer comprar dirija-se ao entrar do atterro da Boa-vista a esquerda o terceiro andar.

Uma porção de coêlhos brancos: na rua nova D. 5 confronte ao Caldeireiro.

Quem quizer comprar 36 canadas de mel de Engenho dirija-se a loja D. 24 de fronte do oitão do Livramento.

Um ralogio de ouro de repitição, e bom regulador, por preço commodo: nesta Typografia.

Fariuha de mandioca muito superior em saccas, vinda do Rio de Janeiro proximamente por preço commodo: na rua da casimba n. 109 ou na rua do Vigario n. 18.

O Engenho canavieira, moente e corrente, muito bom de cana, e mais agriculturas pertencentes ao mesmo engenho tem este raizes de cana 30 annos não havendo secca que destrua, por ser junto ao rio de serigê, tem 8 casas, e he bem cercado, tem bons caminhos para o trapiche de Goianna, fica distante de Nazareth 3 legoas: a tratar na rua da cadeia velha passando o beco largo na loja de cambio que ahi se dir áquem o vende

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio ou furtarão da casa de baixo de Hospital da ordem terceira de S. Francisco, que fas frente para a rua de S. Francisco, e quina da rua do Mundo novo no dia 13 do corrente um mulatinho de idade de 7 para 8 annos, cheio do corpo, com algumas faltas de dentes da frente por os estar mudando, olhos grandes, o dedo médio da mão direita com um pequeno de feito na ultima articulação, pernas um pouco tortas pricipalmente a direita: qualquer pessoa que o achar e o levar a seu Senhor na casa a cima mencionada, será bem recompensado, o mulatinho chama-se Severo, e sahio da casa do seu Senhor nù.

No dia 18 do corrente fugio uma escrava de nação rebollo, por nome Joaquina, a qual representa ter 50 annos, levou vestido de chila azul, tem o braço direito cortado, e farta-lhe um dente na frente, e muito prosista: os apprehendedores a poderão levar atras do Corpo Santo D. 67 que serão bem recompensados.

Em 1818 fugio da provincia do Maranhão um negro por nome Antonio, que dizia ser filho desta provincia, alfaiate, e cosinheiro, idade a esse tempo mais de 30 annos, estatura ordinaria, pouco retinto, era seco do corpo, cabello rallo, e quando fugio pertencia ao cazal de D. Thereza Maria Rocha Galvão: em 1829 fugio da mesma provincia do Maranhão outro negro por nome Antonio, nação casange, porém parece crioullo do Sertão pelo sulaque da falla, bastante ladino, retinto, corpolento, bastante espadaudo, corpo lizo, pernas um pouco arquiadas, barrigas das pernas finas, pé secco, e grande, dentes alvos, bastante barbas, cabeça pequena, cabello bastante e muito agarrado ao casco, e de 40 annos de idade, foi comprado em 1826 a Luiz Thomé Rodrigues, vindo do Ciará, e depois mudou-se para a Granja, d' onde por questões judiciaes se auzentou se para esta provincia, sabe com certeza, que o negro fugio para o poder deste Rodrigues, e quando se retirou o trouse em sua companhia: em Setembro do anno passado, fugio tambem da dita provincia do Maranhão, um mulato por nome Jacinto, bastante secco do corpo, cara liza, feições miudas, idade 13 annos, cabello trocido, e rallo, muito vivo, e desinqueto, porem a toleimado orelhas, e pés grandes, tem uma queimadura de baixo da barba, e uma sicatris em um dos joelhos: he filho da dita provincia do Maranhão, e tem a may viva em Alcantara; os escravos mencionados são pertençentes a José Maria Faria de Mattos, e conta acharem-se nesta provincia: quem os apprehender os poderá entragar a José Maria da Cruz, e a Joaquim Pereira Penna, que se achaõ authorisados para os poder receber e gratificar.

João, negro marinheiro de nação muçambique, idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cor fulla; com uma scaratris em um dos lados do rosto, tem falta de um dente na frente, fugio em 17 do corrente do Brigue Amparo, levando camisa e calsa de brim de vella, este negro foi escravo de José Luiz Paredes: os apprehendedores levemno em casa de Santos Braga, rua da Madre de Deos n. 141.

No dia 18 de Abril dezappareceu um escravo nação congo, por nome Joaquim, levou vestido camisa e seroula de algudão, estatura proporcionada, grosso do corpo, cara a massada, tem no regeito de uma perna uma marca de uma sicatris, bem visivel: roga-se a qualquer authoridade policial e mais pessoas que o pegar, dirija se atras dos Martirios casa de portas verdes, que será gratificado.

Em 25 do mes de Novembro do anno passado, fugio um negro de idade de 18 annos, de nome Francisco, official de sapateiro, que foi comprado ao Senhor João Ribeiro de Coito, que se cazou com a Senhora D. Roza, que mora no atterro dos Affogados, cujo escravo tem os signaes seguintes, de boa estatura, cor meia fulla, seco do corpo, cara comprida, naris grande, tem a bunda empinada, os pés a papagalhados: quem o trocer dirija-se a rua de Hortas sobrado D. 33 seu Senhor he Francisco José Duarte, que terá do seu trabalho 50$000 rs.

Fugio no dia 25 do mes passado, do sitio de Carlos Saundres no Mondego um preto com os signaes seguintes, João altura regular, magro; idade 40 annos para mais, nação muçambique, tem no rosto umas marcas de ferro, entre ellas uma bastante grande na testa de ferradura de cavallo: os apprehendedores queirão dirijir-se no mesmo sitio a cima, ou na rua da Cadeia do Recife em casa de M. Calmont, que serão generozamente recompensados.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeito desta e mais Comarcas; e Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da Costa, de nome Catharina, ja idosa, alta, algum tanto secca, e fula, quando anda deita os peitos para diante, quebrada d'ambas as verilhas, costuma intitular-se por forra; supõe-se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar a seu Sr. na Boa-vista rua do Aragão D. 37, ue satisfará toda a despeza.

PER. NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 18[illegible]